



PORTARIA 27/2022

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 353-1, Portadora do RG nº 2.039.291-SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 385.976.914-68 ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Superior, Classe Auxiliar, Nível V – AU-V. Conferida pela Lei Municipal nº 2.219/2019. Lotada na Fachusc- Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Julho de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL